

PMO - SEMDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2017/PMO

CONTRATADO: JOSE NILTON DE VASCONCELOS PAIVA

CPF: 402.675.392-15

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUSTO CHERMONT, Nº 1385, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE ÓBIDOS/PA, PARA FUNCIONAR O PROJETO JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Data do memorando enc. ao Controle Interno: 02/01/2018

Data do memorando e parecer contábil enc. à CPL: 05/01/2018

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 09/01/2018

Data do Parecer Jurídico: 10/01/2018

Data da Autorização: 18/01/2018

Data da Autuação: 19/01/2018

Data da Ratificação: 19/01/2018

Data da Publicação da Ratificação: 26/01/2018

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o período de 11 (Onze) meses

Vigência do Contrato: 01/02/2018 à 31/12/2018.

Data da publicação do extrato de contrato: 26/02/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 461/2017

ANO: 2017

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	22/12/2017	858/2017

DATA	Nº
22/12/2017	720/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SRº. JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, LOCALIZADO NA RUA JUSTO CHERMONT, Nº 1385, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO 2018 À 31 DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	22	12	17				
GABINETE DO PREFEITO	22	12	17				
SEMPOF	22	12	17				

ANOTAÇÕES



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone: (93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



Ofício nº 858/2017/SEMDES

Óbidos (PA), 22 de Dezembro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	720/2017
Recebido às	12:55 horas
Dia	22 de Dezembro de 2017
Recebido	

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa de Licitação** para locação do imóvel, situado Rua Justo Chermont, nº1385-Santa Terezinha, Óbidos – Pará, de propriedade do (a) Senhor (a) José Nilton de Vasconcelos Paiva, portador da Identidade Rg nº 1407407 PC-PA e CPF nº 402.675.392-15, para funcionamento do **Projeto José Cornélio dos Santos** em atendimento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); sendo que as despesas referente a Luz elétrica e água ficarão em responsabilidade do locatário.

A referida locação encontra amparo legal no inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vejamos o que dispõe essa legislação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo entende-se que é possível proceder tal contratação.

Outra Justificativa da locação se dá pelo fato do Imóvel oferecer espaço adequado, amplo, com acessibilidade e com suas instalações elétricas e sanitárias em bom estado de conservação.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



Merece destaque ainda observar que o imóvel abriga as características aptas para atendimento do Projeto José Cornélio dos Santos, que tem como objetivo oportunizar jovens na faixa etária 16 à 21 anos em situação de vulnerabilidade social e/ou em cumprimento de medida sócio educativa, por meio de atividades educativas como oficinas profissionalizantes, objetivando resgatar os jovens em situação de risco pessoal e social, inserindo-os na vida social e no mercado de trabalho, fortalecendo a autoestima e garantindo assim os direitos sociais e assistências preconizados na Carta Magna

As despesas com o referido aluguel serão provenientes da seguinte dotação orçamentária ano 2018:

Dotação:2727-Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0008.2.058-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social .

33903600-outros serviços de terceiros pessoa físicas.

Baseado no art.; 67 da Lei nº 8666/93 , A Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO** do Departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, assim como a qualidade e vigência do contrato.

Seguem Anexos: cotação, cópia do CPF e RG do proprietário (a) ,comprovante de residência ,IPTU/2017, documento do imóvel.

O Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da locação do imóvel;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

O locatário obrigado a:



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel de modo a verificar se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de (Energia Elétrica – CELPA e Água - COSAMPA).

O contrato poderá sofrer alterações nos termos da Lei nº 8.666/93.

O contrato proveniente desta solicitação poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Izalina Alves da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto 005/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Jose Nilton de Vasconcelos Paiva
12.744.367 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfico Brasileiro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1407407 3 VIA DATA DE 25/07/2017
EXERCÍCIO

NOME JOSE NILTON DE VASCONCELOS PAI

VA

FILIAÇÃO JOAO BARROS DE FAIVA
NAIR DE VASCONCELOS FAIVA

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 10/06/1966

DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 DE OBIDOS PA
NUM: 1406 LIV: 0740X FOL: 05

CPE 402675392-15

FATOR RH 11.490.482

ASSINATURA DO DIRETOR *Antonio Ricardo T. M. Paiva*
Diretor de Identific. Policia Civ. 028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Instituto Gráfico Brasileiro





JOSE N V PAIVA
TV PAULO MATOS, S/N SANTA TEREZINHA
SANTA TEREZINHA 68250-000 OBIDOS - PA
CPF:

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000641590
Nº da Fatura 0201801000641590 |CFOP: 5258/AA
Instalação 3367460



Referente ao mês 01/2018	Vencimento 18/01/2018	Conta Contrato 3367460
------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação:	Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00	Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):	Nº Medidor: O5865316

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/01/2018	11/01/2018	08/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde.Dias	
13/12/2017	11/01/2018	1,00	29	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	52.207	52.406	199	0,59902



Informações de tributos			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	173,14	25,0000%	43,29
PIS	173,14	0,6359%	1,10
COFINS	173,14	3,3721%	5,84

Período Fiscal: 11/01/2018
Reservado ao Fisco
20A0.656D.8FAB.93E6.1773.177E.3D0B.0931

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)			
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
61,27	7,54	42,16	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
11,94	0,00	50,23	173,14

Indicadores de Continuidade			
NOV/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	14,69	15,89	7,33
Meta Tri	29,39	31,79	0,00
Meta Anu	58,78	63,59	0,00
Aparador Men	0,35	1,00	0,35
Conjunto: OBIDOS I EUSD(R\$):	89,96		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Demonstrativo do Faturamento			
Preço=Tarifa+Tributos			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	199	0,843769	167,91
Adicional Band. Vermelha			5,23
Cip-Ilum Pub Pref Munic			13,64
Doação Unicef			2,00
Multa			3,14
Juros			0,68
Total a pagar: R\$			192,60

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		DICRI Duração de interrupção individual em dias críticos(horas)	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx	Tensão Contratada	Área
127	116 a 133	11kV-Tensão=98kV	Urbana Rural
220	201 a 231	BT	Urbana Rural
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 06 do PRODIST/ANEEL.		Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.	
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA			

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligarão gratuito de telefones fixos e móveis. de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Ouvridoria Celpa: 0800 0918600 Ligarão gratuito de telefones fixos e móveis. de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Central de Atendimento: 0800 091 81 88 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 8340
ARCON-PA 0800 721 0187 Ligarão gratuito de telefones fixos

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
JOSE N V PAIVA

C.C:
3367460

Unidade de Leitura:
OB058003

Competência:
01/2018

Vencimento:
18/01/2018

Valor cobrado (R\$):
192,60

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL



IPTU-DA/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.02.014.0150.001
Nº DO DAM	142170000000093
CPF / CNPJ	402.675.392-15

PROPRIETÁRIO: JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAINA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua JUSTO CHERMONT

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

CIDADE: OBIDOS

UF: PA

CEP: 68.570-000

TIPO EDIFICAÇÃO: Galpão

TIPO OCUPAÇÃO: Construído

TESTADA PRINCIPAL (m): 14,00

ÁREA CONSTRUIDA(m²): 24,00

DATA BASE CÁLCULO	27/03/2017	VALOR PRINCIPAL (R\$)	98,76	VALOR CORRIGIDO (R\$)	29,04	JUROS MORA (R\$)	41,28	MULTA MORA (R\$)	25,56	MULTA PENAL (R\$)	0,00
(-) DESCONTO (R\$)	33,42	(-) REDUÇÃO (R\$)		(-) PAG. HISTÓRICO (R\$)	0,00	DATA EMISSÃO	27/03/2017	Nº DE PARCELAS	01	VALOR TOTAL TRIBUTO (R\$)	161,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

IPTU-DA/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.02.014.0150.001
Nº DO DAM	142170000000093

OBSERVAÇÕES

Parcelamento Nº 000092/2017 de IPTU-DA referente ao(s) exercício(s): 2013, 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARCELA 01/01

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.02.014.0150.001		
Nº DA GUIA	142170000000093	SEQUENCIAL	002.560
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	161,22	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$)	161,22
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00	VENCIMENTO	15/04/2017
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO			
ATE 30/04/2017 (R\$)	MULTA 5% (R\$) 169,28	ATE 15/05/2017 (R\$)	MULTA 10% APÓS 16/05/2017 (R\$) 177,34
APÓS 16/05/2017 (R\$)	MULTA 20% (R\$) 193,46	NÃO RECEBER APÓS	
IPTU-DA/2017			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARCELA 01/01

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.02.014.0150.001		
Nº DA GUIA	142170000000093	VENCIMENTO	15/04/2017
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	161,22	TAXA DA GUIA (R\$)	0,00
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO			
ATE 30/04/2017 (R\$)	MULTA 5% (R\$)	ATE 15/05/2017 (R\$)	MULTA 10% APÓS 16/05/2017 (R\$) 177,34
APÓS 16/05/2017 (R\$)	MULTA 20% (R\$) 193,46	NÃO RECEBER APÓS	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO			
8174000001-1 61222975201-1 70417142170-1 00000009301-3			



CADASTRO IMOBILIÁRIO - CIAM



100 - DADOS DE CONTROLE					102 - Nº de Unidades	103 - Sequencial	104 - Logradouro	105 - Ordem Sequencial
Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unidade			Código	
001	002	014	0130	001	1	002560	010200000E	
106 - Inscrição Anterior					107 - Comando			
00.00.000.0000.000					1 - Inclusão 2 - Alteração com emissão 3 - Alteração sem emissão 4 - Cancelamento			

110 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
111 - Tipo/Título/Nome do Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Alameda, Praça, Largo, etc.)		
Rua JUSTO CHERMONT		
112 - Fone	113 - Número	
	1489	
114 - Loteamento	115 - Quadra	116 - Lote
	14	150
117 - Complemento	118 - Bairro	
	SANTA TEREZINHA	

120 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
121 - Nome do Proprietário ou Detentor		
JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS PAIVA		
122 - CPF/CNPJ		
402.675.392-15		
123 - Tipo/Título/Nome do Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Alameda, Praça, Largo, etc.)		
Rua JUSTO CHERMONT		
124 - Número		
1489		
125 - Complemento	126 - Bairro	
	SANTA TEREZINHA	
127 - Município	128 - CEP	129 - UF
OBIDOS	68.250-000	PARA

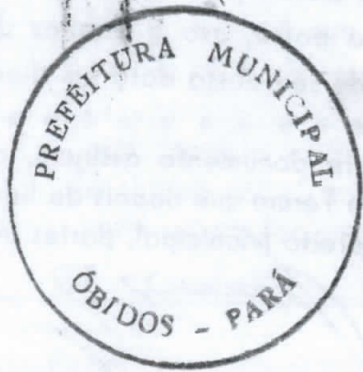
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL		
Ocupação do Lote: Construído	Bem Imóvel/Patrimônio: Particular	Utilização: Residencial
Limitação (Cerca/Muro): Não	Uso do Imóvel(Próprio): Sim	Ano de Aquisição:
Imune/Isento IPTU: Não	Isento TSU: Sim	

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO		
Situação: Meio de Quadra	Topografia: Plano	Pedologia: Firme

MEDIDAS DO TERRENO			
Testada Principal: 14,00			Profundidade: 0,00
Testada 2: 0,00	Código do Logradouro: 1	Seção do Logradouro:	Área do Lote: 637,00
Testada 3: 0,00	Código do Logradouro:	Seção do Logradouro:	Área do Lote de Vila: 0,00
Testada 4: 0,00	Código do Logradouro:	Seção do Logradouro:	Área Construída na Unidade: 24,00
			Área Total Construída: 0,00
			Nº de Pavimentos: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO		
Tipo: Galpão	Cobertura: Folha / Zinco	Instalação Elétrica: Sem
Alinhamento: Alinhado	Paredes: Taipa	Piso: Cimento
Posicionamento: Isolada	Forro: Sem	Estado de Conservação: Bom / Normal
Situação da Unidade Construída: Frente	Revestimento da Fachada Principal: Sem	Lançamento Englobado: Sim
Estrutura: Metálica	Instalação Sanitária: Sem	Valor venal:

Recebido em
27/03/17
Almeida Silva Ferreira
Presidente da CPL
Dec. 029/2017



MUNICIPIO DE OBIDOS
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

TERMO DE TRASPASSE

Termo de Traspasse de UM terreno(s) Aforado do Patrimônio Municipal, adido á RUA JUSTO CHERMONT, que entre si fazem, FRANCINALDO SIMÕES AGUIAR, na qualidade de Cedente, e BERNADETE FARIAS PAIVA, na qualidade de Cessionária. * * * * *

Aos (26) VINTE E SEIS * * * * * dias do mês de NOVENBRO * * * * * de (1996), nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Exmo. Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, * * * * * Prefeito Municipal de Óbidos, PARÁ * * * * * , com WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO * * * * * Secretário de Administração, compareceram

FRANCINALDO SIMÕES AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIC/MF nº 331 174 112-91, eda C.I- nº 2241020-SSP-PÁ, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará. * * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

na qualidade de Cedente(s) BERNADETE FARIAS PAIVA, brasileira, casada, portadora da C.I- nº 2281257-SSP-PÁ., e do CIC/MF nº 003 590 377-55, residente e domiciliada à Travessa Paulo Matos, nº 204, na qualidade de Cessionária. O Cedente já Identificado declarou ser possuidor de um terreno aforado do patrimônio Municipal, adquirido pelo DECRETO nº 044/96, de 03.04.96, e autorizado pela Lei nº 3.129/95, de 22.09.95, situado à Rua Justo Chermont, com 12 metros de frente por 50 metros ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida rua Justo Chermont, pelo lado direito com Herdeiros de Antonio Palhão; pelo lado esquerdo com Tolentino da Silva; e pelos fundos com quem de direito, requereram e obtiveram por intermédio dos documentos apresentados conforme despacho do Secretário de Administração, o Sr., Wladimir Vasconcelos Brandão, exarada na petição procolado sob nº 600/96, de 11.1996, a necessária licença para fazer o traspasse do referido terreno em questão. * * * * *

e contratado(s) com BERNADETE FARIAS PAIVA * * * * *

* * * * * em moeda corrente e legal do país, dando por isso plena, geral e irrevogável quitação da importância acima recebida transmitindo-lhe(s) a posse, uso e direitos que possuía(m) sobre o referido imóvel, para que use como seu que fica(m) sendo seu desta data em diante e pelo Cessionário BERNADETE FARIAS PAIVA * * * * * foi dito na presença de testemunhas que no fim deste documento assinam, que aceita o Transpasse em toda sua plenitude. Do que para constar, lavrei este Termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, partes interessadas e respectivas testemunhas. Eu Wladimir Soares Paiva Secretário de Administração, mandei datilografar.



ÓBIDOS (PA) 26 de NOVEMBRO * * * * de 19 96

.....
RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
.....
FRANCINALDO SIMÕES AGUIAR
.....
BERNADETE FARIAS PAIVA
.....
.....

TESTEMUNHAS

- 1
FRANCINALDO COMES DE ARAUJO
- 2
PEDRO AQUINO MORAES

Wladimir Soares Paiva
Secretário de Administração

Confere com o Termo de Transpasse Registrado às folhas

82vº e 83vº do livro nº 027
Em 26 / 11 / 1996

Prefeitura Municipal de Óbidos
VISTO
Em 26 / 11 / 19 96
Francinaldo Simões Aguiar
Prefeito Municipal

Wladimir Soares Paiva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES: Jose Milton de Vasconcelos Paiva.
ENDEREÇO: Rua Justo Chimento. Nº: 1385 BAIRRO: Santa Teresinha.
CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel Galpão/Depósito, com 1(uma) sala (1) uma cozinha e 1(banheiro sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do Projeto José Cornélio dos Santos.	UND	1	R\$ 1.000,00.
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 21/12/2017.

Jose Milton de V. Paiva
402.675.392-15

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	Antonio Vicente Pereira Ferreira				
ENDEREÇO:	TV liberdade	Nº:	S/N	BAIRRO:	Fehing.
CIDADE:	Óbidos	CEP:	68500-00	UF:	PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel Galpão/Depósito, com 1(uma) sala (1) uma cozinha e 1(banheiro sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do Projeto José Cornélio dos Santos.	UND	1	3.850,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 23/12/17

CPF. 366.376.292-00

Assinatura da empresa ou representante.

Antonio V. P. Ferreira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	Lucenildo Viero Cedeiro				
ENDEREÇO:	TV hours Sobrē	Nº:	777	BAIRRO:	Cidade Nova
CIDADE:		CEP:		UF:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel Galpão/Depósito, com 1(uma) sala (1) uma cozinha e 1(banheiro sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do Projeto José Cornélio dos Santos.	UND	1	1.300,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 21/02/17

CPF: 463.801.032-04

Lucenildo V. C.

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 22 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Olivia, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 461/17 processo nº 720/2017.

Óbidos (PA), 22 de Dezembro de 2017.

Olivia

CONCLUSÃO

Na data de 22 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Gleusa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

22/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOT

Para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 22 / 12 / 2017

Olivia

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Tributação

Óbidos – PA, 22 / 12 / 2017

Marlene de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 461/2017-PMO – SEMDES.

Ref. Solicitação de locação de imóvel de propriedade do Srº José Nilton de Vasconcelos Paiva, Localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, para funcionamento do Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no período de 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008.2.058-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 22 de 12 de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 02 de janeiro de 2018.

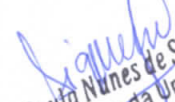
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 461/2017, que trata da solicitação, por meio de Dispensa de Licitação, de locação do imóvel situado a Rua Justo Chermont, nº 1.385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionamento do Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Encaminhamos à Vossa Senhoria o procedimento acima mencionado para emissão de parecer contábil.


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017

*RECEBIDO
EM: 02/01/18
CPL*


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017
02/01/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem. N° - 001/2018-CI


Óbidos, (Pá), 05 de Janeiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo** n° 248/2016 referente ao 6° Termo Aditivo feito ao Contrato n° **461/2017-PMO-SEMDES** referente à **Dispensa de Licitação**, para locação do imóvel situado a Rua Justo Chermont, n°. 1385, bairro de Santa Terezinha, Óbidos/PA, para funcionamento do Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo nº 461/2017-PMO-SEMDES referente à **Dispensa de Licitação**, para locação do imóvel situado a Rua Justo Chermont, nº. 1385, bairro de Santa Terezinha, Óbidos/PA, para funcionamento do Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;


Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo.

Aproveitamos a oportunidade para prestimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 05 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMDES**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
XX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E
XXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXX; CPF Nº XXXXX.**

Pelo presente instrumento de contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/201x/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado na Rua Justo Chermont, Nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionar o Projeto José Cornélio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foram recebidas;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e água/COSANPA.

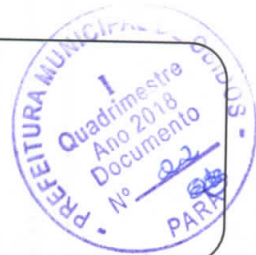
CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ xxxxxx (xxxx reais) mensais, no período de xx (xxxx) meses, totalizando o valor de R\$ xxxxxx (xxxx reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é xxxx/xxx/2018, expirando em xxx/Xxx/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

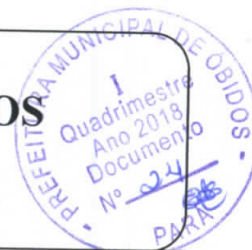
TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 022/2018-CPL


Óbidos (PA), 09 de janeiro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Parecer no processo administrativo nº 461/2017, referente a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Locação de Imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1.385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionamento do Projeto José Conrnélio dos Santos.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 09/01/2018
ASSUNTO: Recebi

Raimundo Hylace Moda de Siqueira
Servidor Público Municipal
Matricula 1039


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0781, de 15 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018;

CONSIDERANDO O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO-SE, neste contexto, a obrigatoriedade de regularizar e cumprir o prazo legal estabelecido no Art. 5 da Lei Municipal 4.282, de 06 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, cumulando com a função de pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUSINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

II – Como suplentes:

- a) IAMILIA BRITO DE OLIVEIRA;
- b) MARILENA CERDEIRA ELIZÁRIO;



39

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



- c) LUCIANE DEINA;
- d) FÁTIMA MARIA BAIMA DA ROCHA;
- e) CARLOS ALBERTO HENRIQUES e;
- f) MARCIANO FERREIRA SIQUEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 553**, de 01 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de Dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

PROCESSO Nº. 720/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado no dia 22/12/2017, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora **Izalina Alves da Silva**, para o Prefeito Municipal, através do Ofício nº. 858/2017/SEMDES, pedido de dispensa de licitação, para locação de imóvel urbano, pertencente ao Sr. **JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA**, pelo período 12 (doze) meses, imóvel este localizado na Rua Justo Chermont, 1385, Santa Terezinha, Óbidos-PA, que será destinado para o funcionamento do Projeto José Cornélio dos Santos.

Instruem o processo: Ofício nº 858/SEMDES; documentos Pessoais do Proprietário do Imóvel; documentos do imóvel; Pesquisa de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Mem. nº002/2018-CPL; Mem. nº001/2018-CI; Parecer de Regularidade do Controle Interno; Mem. nº022/2018-CPL.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, da Presidente da CPL, para a Procuradoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

II – ANÁLISE JURÍDICA

Sabe-se que embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções em que o gestor pode prescindir da seleção formal, sendo estas denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Neste sentido, preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 o que segue:

"Art. 24.É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";

Uma questão importante a ser destacada é que, diferentemente da inexigibilidade, na dispensa a competição seria sim possível, mas o legislador entendeu por bem torná-la não obrigatória em tais casos. Desta feita, mesmo caracterizada uma das hipóteses do elenco do artigo 24, entendendo o gestor que a realização da licitação atende ao interesse público, poderá fazê-la, pois a hipótese de dispensa permite a faculdade de escolha sobre a realização ou não do procedimento seletivo.

Por outro lado, será admissível a utilização da hipótese legal de dispensa, mesmo que a competição seja viável, pois a permissão legal à contratação direta através de dispensa não tem como pressuposto a ausência de ambiente competitivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Verifica-se nos autos, que houve uma pesquisa de preços de imóveis que atenderiam a finalidade da locação, tendo sido escolhido o imóvel com o valor menos oneroso à administração pública. Neste sentido, dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".


Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes: que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração; que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha; e que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da referida dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93. É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 10 de janeiro de 2018.


MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO
Advogado – OAB/PA nº. 13028
DECRETO Nº.445/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2017/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/PMO/SEMDES

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 781/2017 de 15/12/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 04/2018-PJMO, encaminhar o processo administrativo nº 461/2017/PMO, referente à solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, Bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1407407 3ª VIA - PC/PA e do CPF Nº 402.675.392-15, residente e domiciliado na Travessa Paulo Matos, nº 204, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250 - 000 - Óbidos - PA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 11 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MARINHO

Presidente da CPL

Decreto nº 781/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo Administrativo nº 461/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 04/2018 - PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 008/2018/PMO/SEMDES, e instaurado o presente processo para que se proceda à **Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, Bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, de propriedade do Sr. JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1407407 3ª VIA - PC/PA e do CPF Nº 402.675.392-15, residente e domiciliado na Travessa Paulo Matos, nº 204, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250 - 000 - Óbidos - PA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se,

Óbidos (PA), 18 de janeiro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/PMO/SEMDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2017/PMO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Histórico: Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, Bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1407407 3ª VIA - PC/PA e do CPF Nº 402.675.392-15, residente e domiciliado na Travessa Paulo Matos, nº 204, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250 - 000 - Óbidos - PA. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 19 de janeiro de 2018

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Dec. nº 781/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 008/2018/PMO/SEMDES, **RATIFICA** a dispensa de licitação para Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, Bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1407407 3ª VIA - PC/PA e do CPF Nº 402.675.392-15, residente e domiciliado na Travessa Paulo Matos, nº 204, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250 - 000 - Óbidos - PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, no período de 11 (Onze) meses totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 068/2018-CPL


Óbidos (PA), 22 de Janeiro de 2018.

De: Presidente da CPL

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato da Dispensa de Licitação nº 008/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é a Locação do imóvel localizado na Rua justo Chermont, nº 1385, bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:18
Dia:	22 de 01 de 18
	
Recebedor	

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2017/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

PESSOA FÍSICA: JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1407407 3ª VIA - PC/PA e do CPF Nº 402.675.392-15, residente e domiciliado na Travessa Paulo Matos, nº 204, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250 - 000 - Óbidos – PA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua justo Chermont, nº 1385, bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2727- Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008.2.058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

PERÍODO: 11 meses

ORDENADOR DE DESPESAS: IZALINA ALVES DA SILVA – Secretária da SEMDES.

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, em 19 de janeiro de 2018.

Óbidos - PA, 22 de janeiro de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA

Presidente da CPL
Decreto nº 781/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 012/2018/SEMAD Óbidos - PA, 22 de janeiro de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira daPMO
Nesta

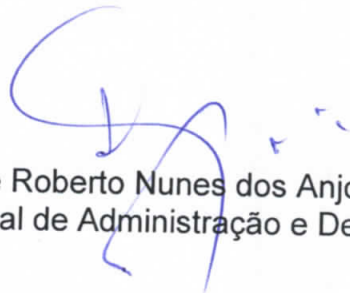
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	065/2018
..... horas	11:42
Dia	23 / 01 / 2018
Assinatura	
Responsável	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 068/2018-CPL, de 22/01/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da dispensa de licitação nº008/2018/PMO/SEMDES.

Atenciosamente,


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

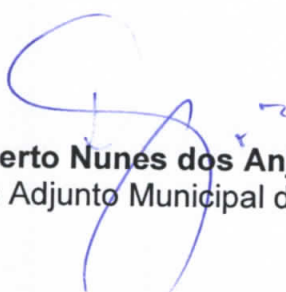


CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 068/2018-CPL, de 22/01/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 10 de fevereiro de 2018, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 008/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é a locação do Imóvel localizado na Rua Justos Chermont, nº 1385, bairro Santa Terrezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20(vinte) dias. É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 22 de janeiro de 2018.


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitação, contratos administrativos e prestação de contas de processos no Portal dos Jurisdicionados no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Maracanã/PA. Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais). Prazo de vigência: 20/12/2017 à 31/12/2018. Data da ratificação: 20/12/2017. **Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 273275

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014-PPM-PP-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PPM-PP-SEMED, cujo objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O 7º Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogação de prazo de vigência, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME, CNPJ: 19.188.426.0001/49, DOT. Fonte de Recurso: 0.1.01- Impostos; Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 12.122.0005.2013-Manutenção das Atividades da SEMED; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.39-Trnsf. Rec. Complem. Da União ao Fundeb; Classificação Institucional: 02.04.04-Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 12.361.0005.2100- Funcionamento do Ensino Fundamental (40%); Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 01 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018. **Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos.**

Protocolo: 273276

**MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-060215/4/PPM/I/SEPLAN/Partes: O Município de Marituba e a Empresa VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA EPP, CNPJ - n.º 06.054.115/0001-45/Objeto do Contrato: Locação de softwares - sistema de administração, gestão pública e gestão contábil integrado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência, /Valor do Termo Aditivo: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, conforme Clausula Terceira do Contrato Original. /Prorrogação do prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 01/01/2018 até 31/12/2018/Representante do contratado: Augusto Cesar de Almeida Valente/Ordenador Responsável: Antônio Lobato Coutinho/Data da Assinatura 19/12/2017.

Protocolo: 273277

**MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014-PPM/Partes: O Município de Marituba/PA e a Empresa Govti Conexão e Solução Eirell - ME CNPJ N.º 04.568.900/0001-90/Objeto do Contrato: "prestação de serviço de sistema tributário-generador de receitas próprias do município (IPTU-ON-LINE, NFS-E, DMS ON-LINE) e link de internet de 04 megabyte dedicado/full."/Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo, por mais 12 (doze) meses de 01/01/2018 até 31/12/2018./Representante da Contratada: Antônio José Gomes de Alencar/Ordenador responsável: Laurieth Barros Lemos/Data da assinatura: 14/12/2017

Protocolo: 273278

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, com alteração

de edital publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA de 22 de Janeiro de 2018, Página 74, com ABERTURA para: 02/02/2018, às 09:00 horas. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br/87/AcessoAInformacao/>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>). Em virtude da alteração, a ABERTURA do certame será em: 07/02/2018, às 09:00 horas.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 273279

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018/PMO/SEMDES. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, CPF: 402.675.392-15. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Valor Global: R\$ 11.000,00. Data da Ratificação: 19/01/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.**

Protocolo: 273280

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-FMS/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná avisa que por motivos de alterações no Edital, o Pregão Presencial nº PP-001-FMS/2018 com abertura para o dia 29/01/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de fretamento de aeronaves, tipo Monomotor para transporte aero médico - UTI com em aeronaves homologadas, devidamente equipadas com fornecimento de materiais, mão de obra e transporte terrestre equipados para o traslado do paciente do aeroporto de Santarém ou Belém até o local de destino. As coberturas dos referidos transportes terão como destinos o município de Santarém e Belém capital do Estado do Pará, compreendendo as atividades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, no decorrer do ano de 2018, foi transferido para o dia 28/02/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 25 de Janeiro de 2018.

Keylla Soares Oliveira
Pregoeira

Protocolo: 273281

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 001/2018, Tipo Menor Preço por item - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA. Data e local da abertura: 09/02/2018 às 09h00, na sala de audiências da CPL; TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila do Arraial do Caeté Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 15/02/2018 às 09h00, na sala de audiências da CPL; TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma da Unidade de Saúde da Família

da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 16/02/2018 às 09h00, na sala de audiências da CPL; TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 19/02/2018 às 09h00. Com data de visita técnica marcada para o dia 01/02/2018, às 09h00. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (Cinquenta Reais), no horário das 8h30 às 13h00 Telefones e email para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaopmourem@gmail.com.

Protocolo: 273282

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018 - COM COTA
RESERVADA PARA MEs e EPPs.**

Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e o Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento de urgência para hospitais conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém-PA e Ulianópolis-PA. Data de Abertura: 08/02/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 26/01/2018.

Protocolo: 273283

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-007GABIN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, mediante o pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet: Coffee Break (café da manhã, lanches e coquetéis), para atender o Gabinete do Prefeito, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Janeiro de 2018

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 272962

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20180060**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-003SEMEL Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preço para Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativas, especializada para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições Esportivas Estaduais, Nacionais e Internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas Personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-003SEMEL. Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMEL. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 005, de 01 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

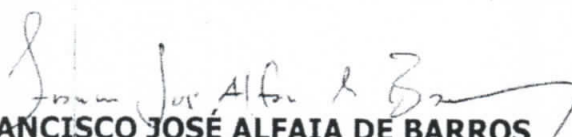
O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, IZALINA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 601.449.202-04 e Carteira de Identidade nº 1325309-3 SSP/AM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 1º de janeiro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 1º de janeiro de 2017.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/PMO/SEMDES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2018/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JOSÉ NILTON VASCONCELOS PAIVA, RG Nº 1407407 PC/PA 3ª VIA; CPF Nº 673.721.042-20.

Pelo presente instrumento de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representado pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 05 de 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309 - 3 SSP/AM e CPF nº: 601.449.202-04, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA**, portador da cédula de identidade nº 1407407 PC/PA 3ª VIA e CPF nº 402.675.392-15, residente e domiciliado na Travessa Paulo Matos, nº 204, bairro Santa Terezinha, Óbidos – Pará, CEP: 68.250-000, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação:

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 008/2018/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA II - Do Objeto:

2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado na Rua Justo Chermont, Nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos**, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador:

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário:

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e da água/COSANPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento:

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, no período de 11 (onze) meses, totalizando o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) mediante apresentação do recibo relativo à locação executada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso:

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

Jde:

João



CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/02/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual:

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato:

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Sra. NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO do Departamento de Compras da Secretária da SEMDES, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

CLÁUSULA X - Da Rescisão:

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 01 de fevereiro de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017
CONTRATANTE

JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA
CPF Nº: 402.675.392 -15
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Bianca Leuz de Souza CPF nº 009.711.722-08

2ª Suziane Vieira Paiva CPF nº 720.473.942-53



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.200-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUZINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





os representantes das licitantes: E. P. Saraiva - Me; D & M Contabilidade e Empreendimentos Ltda. - Me; e Genesistech Soluções Tecnológicas Ltda - Me, para participarem de audiência pública que será realizada dia 28/02/2018 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota (subsolo), Marabá/PA, para continuidade do processamento do referido certame. Fiedinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 58.780/2017/PMU Pregão Presencial nº 115/2017-CPL/PMU

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento contínuo). A Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993, considerando informações e documentos constantes nos autos do processo e parecer do controle interno, decide REVOGAR o pregão em epígrafe. Marcones José Santos da Silva.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2017-CPL/PMU Processo Licitatório nº 58.807/2017/PMU. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 12/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual contratação de prestação de serviço em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá. Integra do Edital: Sala da CPL/PMU - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - CPL/PMU. Processo Licitatório nº 1.091/2018/PMU - Pregão nº 008/2018/CPL-PMU, forma eletrônica, Tipo Menor Preço. Data do certame: 13/03/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de 1 drone e seus acessórios para monitoramento ambiental. Integra do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925213. Portal da Transparência Município de Marabá. Informações: Sala da CPL/PMU - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Portal da PMP ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro. Protocolo: 283130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20182202-01- PP-SRP-PMU/SEIDUR Objeto Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de construção diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR), do prédio da prefeitura, garagem, usina de asfalto, cemitérios e dos microsistemas de abastecimento de água no Município de Marituba/PA, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 09/03/18 às 09h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos- PMU, Rodovia BR 316 km 13 s/n, Centro Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. V. do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em 100,00. Gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados. Ord. de Desp.: Itelmar Barronas Gonzaga. Protocolo: 283133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2018-004/PMNI

OBJETO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O ANO DE 2018.

CONTRATO Nº: 20180041 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): J DE R L PARRIAO - EPP VALOR TOTAL: R\$ 643.224,99 (seiscientos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos)

CONTRATO Nº: 20180042 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 1.524.558,58 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

CONTRATO Nº: 20180043 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ANTONIA M DE SOUSA - ME VALOR TOTAL: R\$ 62.791,50 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20180044 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ 185.498,26 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018 Nova Ipixuna - PA, 23 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR Pregoeiro

Protocolo: 283135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMEDS. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018/PMO/SEMEDS. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Justo Chermont, Nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos. Contratado: JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, CPF nº 402.675.392-15, Valor global: R\$ 11.000,00. Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMEDS. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018/PMO/SEMEDS. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1.361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS - Centro de Referência Assistência Social. Contratado: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, CPF nº 194.639.602-87, Valor global: R\$ 16.940,00. Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Protocolo: 283137

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-PMO/2018 A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-005-PMO/2018. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, proteção e segurança,

materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, materiais de condicionamento e embalagem e outros materiais para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. DATA DA ABERTURA: 07/03/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná- PA, 21 de fevereiro de 2018. Gilmara de Carvalho Dias Varjão Pregoeira

Protocolo: 283138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02-001/2018.

OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 831114/2016-MS/FMS. ABERTURA: 16/03/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

Tobias de Tarso da Silva Pereira Presidente da CPL.

Protocolo: 283139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados para o Departamento de Informática. Data de Abertura: 12/03/2018 às 09:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 26/02/2018.

Protocolo: 283140

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180150

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME OBJETO: fornecimento de tintas, rolos e fta crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL: R\$ 98.350,40 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2018 a 20 de Agosto de 2018 DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 282992

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180152

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tintas, rolos e fta crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 196/2018-CPL

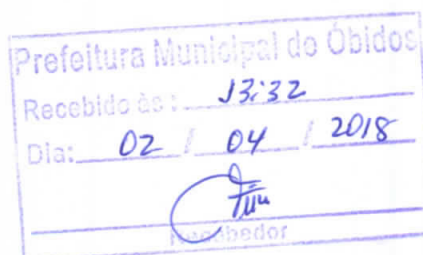
Óbidos (PA), 08 de Março de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 461/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Justo Chermont, Nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem. N° - 090/2018-CI

Óbidos(Pá), 02 de abril de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo n° 461/2017/PMO/SEMDES** referente à **Dispensa de Licitação n° 008/2018/PMO/SEMDES**, tendo como objeto locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, n° 1385, bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o projeto José Cornélio dos Santos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

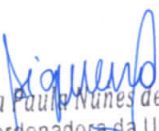
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 461/2017/PMO/SEMDES* referente à *Dispensa de Licitação nº 008/2018/PMO/SEMDES*, tendo como objeto locação do imóvel localizado na Rua Justo Chermont, nº 1385, bairro de Santa Terezinha, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o projeto José Cornélio dos Santos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 02 de abril de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controlador Interno